

## **REQUERIMENTO N° , DE 2017 – CAE**

Requeiro nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos para avaliar os impactos da delação premiada firmada pelos controladores da empresa JBS S.A. e verificar quais medidas estão sendo tomadas para a mitigação dos prejuízos causados ao mercado de ações e aos demais acionistas.

Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença dos seguintes convidados:

- **Gilberto Magalhães Occhi**, Presidente da CAIXA Econômica Federal,
- **Ricardo Ramos**, Diretor do BNDES, e
- **Leonardo Porciúncula Gomes Pereira**, Presidente da CVM.

### **JUSTIFICATIVA**

No dia 17 de maio de 2017, foi divulgado na imprensa que 7 executivos da empresa JBS S.A. e de sua controladora – a J&F Participações - teriam firmado acordo de delação premiada junto ao Ministério Público Federal, homologado pelo Supremo Tribunal Federal, envolvendo a confissão de uma ampla gama de atos ilícitos.

Pelos termos do acordo firmado, foi noticiado que os executivos colaborariam com provas acerca dos ilícitos reportados e pagariam multa no valor de R\$ 225 milhões.



Como resultado, além dos impactos políticos, observou-se graves impactos nos mercados de capitais e de câmbio e o valor das ações da empresa desvalorizou-se significativamente. Desde o início de maio, as ações da JBS caíram mais de 23%. Apenas no dia 22 de maio, as ações da empresa se desvalorizaram mais de 31%.

Posteriormente à divulgação do acordo, tornou-se público também denúncias de que a empresa teria atuado no mercado de câmbio no dia da divulgação, aproveitando-se da elevada volatilidade e de possíveis informações privilegiadas, auferindo lucros em montante significativo e de forma atípica.

De maneira semelhante, também foi noticiado que a controladora da empresa fez operação de venda de ações para a própria empresa no valor de R\$ 329 milhões poucos dias antes do anúncio do acordo de delação.

O conteúdo do acordo de delação premiada divulgado até o momento, associado à atuação dos controladores nos mercados acionário e de câmbio, sinalizam que os mesmos podem não estar atuando de maneira a proteger o valor da empresa e, por consequência, podem estar gerando danos aos demais acionistas e, em última instância, aos empregados do conglomerado JBS.

Vale ressaltar que o governo federal, por intermédio da BNDESPar e da Caixa Econômica Federal, detém 26,24% da empresa JBS S.A., resultado de investimentos bilionários realizados na última década.

Como consequência da sequência de eventos ocorridos desde a divulgação da delação premiada dos controladores da JBS S.A., a CVM informou ter instaurado 7 processos administrativos para apurar, dentre outros aspectos: a conduta dos controladores da empresa; a possível prática do crime de “insider trading” em operações no mercado futuro de câmbio e

em negócios com ações da própria companhia; a atuação do Banco Original, controlado pela J&F Participações Ltda. no mercado de derivativos.

É importante lembrar que a JBS é a maior produtora de proteínas do mundo e a segunda maior empresa de alimentos do mundo, com atuação em mais de 22 países. Em suas mais de 220 unidades, emprega cerca de 237 mil pessoas. Destes 54%, ou mais de 127 mil empregados estão no Brasil, distribuídos em mais de 120 unidades de produção. Em 2016, a empresa reportou uma receita líquida de R\$ 170,4 bilhões e um lucro superior a R\$ 21,3 bilhões.

Estes números deixam claro que os impactos das ações dos controladores têm repercussões que transcendem os limites da empresa e têm o potencial de afetar a economia do país como um todo.

Pelas razões aqui expostas, e pela importância desse debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador **Ricardo Ferraço**